

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 13  
DE JULHO DE 2020 -----**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----  
Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e seis minutos, tendo seguidamente colocado à votação as actas das reuniões realizadas nos dias 8 e 22 de Junho as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

A Vereadora Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro não participou na votação da acta da reunião do dia 8 de Junho por não ter estado presente. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente aos assuntos de Antes da Ordem do Dia, tinha aqui assuntos com alguma relevância. Comunicar o cancelamento da Feira Ibérica de Turismo de 2020. Câmara Municipal da Guarda, enquanto organizadora da Feira Ibérica de Turismo, após auscultar diversas entidades portuguesas e espanholas face à situação de pandemia de Covid-19 e considerando as diversas orientações e recomendações emitidas por diferentes organismos, entre eles a Direção-Geral de Saúde, e principalmente tendo em conta

o nível de risco para a saúde pública, tomamos agora a difícil decisão de cancelar a Feira Ibérica de Turismo de 2020 que, após adiamento, estava prevista para o período de 2 a 5 de outubro. Compete-nos, acima de tudo, garantir a segurança e saúde pública com a previdência e responsabilidade social que é exigida a todos neste momento. É nossa vontade realizar a edição da FIT em 2021, em data que anunciaremos oportunamente. Estamos certos que, em 2021, estaremos prontos para receber as mais de quinhentas entidades portuguesas e espanholas inscritas na FIT 2020, assim como Cuba como país convidado e, a região de Ávila, como destino de destaque. Teremos uma FIT ainda mais fortalecida, dinâmica e, como não podia deixar de ser, com vincada participação ibérica, dando um contributo importante para o setor de turismo, nomeadamente para o turismo de interior. Conscientes do impacto desta decisão, não podemos deixar de pedir as nossas sinceras desculpas e reiterar, uma vez mais, a nossa confiança e o nosso agradecimento a todos aqueles que nos têm acompanhado ao longo de seis edições, deste grande evento direcionado para o turismo ibérico. -----

Um outro ponto, informar que a UNESCO reconheceu oficialmente o Geopark Estrela. O Município congratula-se com a confirmação do novo Geopark português, importante impulso para o desenvolvimento sustentável no futuro. Tivemos, desde a primeira hora, na linha da frente, no apoio político e financeiro ao projeto, impulsionando e incentivando o projeto ao lado do IPG, como principal entidade académica promotora, a par com a UBI e o restantes Municípios da região. Trata-se, agora, oficialmente, de um poderoso instrumento para a salvaguarda e afirmação global do nosso potencial geológico, cultural e turístico dos territórios da Serra da Estrela. Uma marca diferenciadora e única. O Município da Guarda continuará a pugnar pelo engrandecimento futuro deste projeto da região, representando uma oportunidade ímpar de alavancar, de forma holística e

transversal, toda a cadeia de valor em redor dos nossos patrimónios. Uma palavra de reconhecimento a todos os que, em termos estratégicos e executivos, contribuíram para o alcance deste título. Recordar que o reconhecimento é agora do Conselho Executivo da UNESCO, a Assembleia Geral já o tinha feito há algum tempo atrás, mas este é o órgão que agora dá este deferimento claro a este projeto que, como se disse, vai alavancar o desenvolvimento da Região. -----

A Câmara da Guarda revê medidas de apoio extraordinário no plano SalvaGuarda. Tendo em conta a situação atual ainda com várias restrições devido à crise pandémica por Covid-19 e tendo em conta a previsibilidade quanto ao momento final da pandemia, continua a impor-se a aplicação de medidas extraordinárias que garantam uma resposta eficaz à doença Covid-19 que, não obstante o alívio das medidas a adotar, procurem mitigar o risco de se verificar um retrocesso na contenção da transmissão do vírus e a expansão da doença Covid-19. Por tudo isto, revimos e renovamos algumas das medidas de apoio extraordinário do plano SalvaGuarda, prolongando, até final de julho, as medidas de apoio às famílias, ao comércio, às empresas e instituições do Concelho da Guarda. Recorde-se que este conjunto de medidas, que visam assegurar uma resposta adequada à situação de emergência que se vive localmente, foram criadas no pressuposto de serem revistas sempre que a situação assim o exija.-----

O Município e a Altice assinaram o Protocolo que assegura a rede móvel nos Passadiços e na restante área do Concelho. O Município da Guarda e a Altice assinaram, no dia 2 de julho, quinta-feira, um Protocolo de Investimento em fibra de nova geração ótica para o Concelho da Guarda, e ainda anunciaram uma rede móvel na área dos Passadiços do Mondego, com a construção de uma estação na aldeia dos Trinta. A rede móvel irá ser assegurada em toda aquela zona, atravessando uma vasta área geográfica, abrangendo as Freguesias de Videmonte,

Maçainhas, Meios, Aldeia Viçosa e as Uniões de Freguesia de Trinta e Corujeira, Mizarela e Pêro Soares e Vila Soeiro. Ainda sobre este Protocolo, o documento irá possibilitar a cooperação entre duas entidades com vista à expansão da rede fibra ótica no Concelho da Guarda e da utilização recíproca das condutas pertencentes a cada uma delas. A expansão da rede de fibra ótica será executada no prazo máximo de dezoito meses, de forma a alcançar uma taxa de disponibilidade superior a 95% do número de fogos do Concelho da Guarda. Por outro lado, este Protocolo possibilitará ainda a gestão da inovação e partilha de know-how. Trata-se de um passo importante para a modernização administrativa, uma vez que o presente documento possibilitará ainda o desenvolvimento de projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios municipais e de outros projetos de manifesto interesse público. -----

Entre os dias 10 de julho e 4 de outubro, o Município da Guarda preparou um programa de animação urbana multidisciplinar com a designação “Isto (não) é um festival”, tendo o espaço público como palco principal (varandas, Parque Polis, jardins, Praça Velha) e seguindo as recomendações de segurança de segurança exigidas pela Direção-Geral de Saúde. O programa é bastante eclético, com teatro, música, cinema, arte pública e animação de rua. As propostas de verão deste ano englobam a Música Sobre Rodas (camião Trio Elétrico), que vai circular com bandas locais a oferecer concertos itinerantes um pouco por todo o centro urbano e bairros da cidade. A iniciativa Terra d’artes, que nesta edição piloto e especial devido ao Covid-19, vai apresentar, no Parque Urbano do Rio Diz, sete artistas que vão criar sete obras interpretativas do ciclo de festivais de cultura popular no concelho, a que se juntam artesãos a trabalhar ao vivo. As varandas do centro urbano ganham vida com músicos a atuar, inesperadamente, em balcões e varandins. Trata-se da iniciativa Varandas com Vida. Outra das novidades deste

programa estival, prende-se com uma atividade para as famílias que decorrerá, em três fins-de-semana, nos jardins da cidade mais alta. Trata-se de um programa diversificado, que tem o intuito de envolver os criadores locais no restabelecer da cultura na Guarda após paragem de vários meses das iniciativas culturais em geral, devido à pandemia por Covid-19.-----

Nós disponibilizámos agora o Centro Apostólico para uma resposta de residência social. Ou seja, todos nós tivemos conhecimento de cerca de dezasseis casos que estão positivos, alguns deles, ou a maioria deles, são alunos do Instituto Politécnico da Guarda e nós, há sensivelmente uma semana, fizemos, portanto, naquilo que já era o espírito inicial do Município em disponibilizar aquele espaço, quer para Hospital retaguarda, se fosse o caso, ou então para a resposta atual de residência social, elaborámos um Protocolo de Colaboração tripartido entre a Câmara, a ULS e o IPG, onde acolhemos estes dezasseis indivíduos positivos, alguns assintomáticos. O Município da Guarda assegura, para além do equipamento de alojamento, toda a rede de comunicação informática, telefónica, televisão e a vigilância com um vigilante porteiro. Por sua vez, a ULS assegura a continuidade dos serviços necessários e a observação destes cidadãos no âmbito do restabelecimento do Covid-19. O IPG assegura, portanto, a alimentação, bem como, em parceria com a Câmara, a limpeza. E a ULS, também, a limpeza do edifício, porque necessita aqui de algumas especificidades técnicas. Mas, como dizia, o Município da Guarda faz a limpeza da roupa de cama. Por sua vez, toda a entrega de alimentos e de produtos de higiene pessoais é feita pelo menos IPG. Portanto, salvo erro, damos assim boas condições. E não se diga que os alunos do Politécnico estão mal instalados. Simplesmente, ali, têm uma resposta acompanhada. Eu não acredito que estes alunos tivessem em condições desumanas em qualquer um dos condomínios, ou frações, desta cidade. Eles arrendaram

frações, espaços condignos de habitação, de habitabilidade. Apenas estamos a dar uma resposta mais completa, face a uma circunstância que os limita nos seus hábitos de vida normal e esses cuidados, como são cuidados específicos, necessitam também que a comunidade e o Município, em particular, com estas duas entidades, acompanhem, de uma forma mais próxima, a recuperação destes dezasseis indivíduos que nós julgamos, e temos esperança, que não sejam mais do que estes dezasseis indivíduos. -----

Por fim, também dar nota que, até porque tem havido alguma reclamação por os nossos espaços urbanos da empresa SUMA, que faz a limpeza dos espaços urbanos e a recolha de elementos físicos que se destinam à reciclagem e ao aterro sanitário, esta empresa intentou, na semana passada, uma ação contra o Município da Guarda. Invoca fundamentos que, na nossa prestativa, não têm justificação. Desde logo, uma empresa que ganhou um concurso ao cêntimo. Ganhou um concurso onde tinha o mesmo preço da sua concorrente direta, discutiu até ao Supremo Tribunal Justiça quem ficava com o tratamento e a recolha dos resíduos sólidos da Guarda. Esta ação demorou vários anos. Acontece que no contrato, que depois foi assinado, havia uma cláusula que determinava que os cinco anos contavam-se a partir da data do visto de Tribunal de Contas. Sucede que o visto já tinha sido dado e nós ainda estivemos um ano, ou dois, à espera que eles decidissem a contenda. Curiosamente, numa discussão que foram mantendo, esta empresa SUMA com o Município, de reequilíbrio financeiro do contrato, nós fizemos esse estudo e daria 6 mil euros/ano, esta empresa reclamou 180 mil euros/ano. Algo que não é justificado sob o ponto de vista legal, não tem qualquer fundamento naquilo que são os pressupostos do equilíbrio financeiro e nós, como sempre, defensores intransigentes dos interesses do Município, não podemos acatar tal proposta. Percebemos, numa primeira fase, que nos deu a entender, que haveria aqui uma

forma de pressionar com reclamações que nos foram chegando e que nós fizemos e reportámos à própria empresa. Mas pasmámo-nos, claramente, quando tivemos uma ação judicial, em que, desde logo, o primeiro fundamento que têm é exatamente dizer que o contrato já terminou. Ou seja, porque havia lá uma cláusula que diz que é cinco anos a contar do visto do Tribunal de Contas, quando eles estiveram em tribunal e só começaram dois anos depois. Em vez de contarem a vigência do contrato a partir desse momento, foram buscar a data anterior. Ou seja, tudo serve para justificar a esta empresa aquilo que não conseguiram ganhar no concurso, ou que acabaram por via judicial ganhar, quiseram efetivamente aproveitar na execução do contrato. Ou seja, o valor que foi ao cêntimo, numa primeira fase de concurso, quiseram, depois, ter a mais valia do concurso na execução do concurso exigindo à Câmara o pagamento de 180 mil euros por ano. E isso nós não permitimos e, portanto, temos aqui uma ação judicial que são os custos de cortar a direito, de defender, como disse há pouco, intransigentemente os interesses do Município. Quando as partes não estão todas de boa-fé, a verdade é que o Município é que paga. Podemos estar aqui muito bem com uma ação judicial, que não é muito agradável, mas verdadeiramente precisamos é de agora perceber como é que vamos exigir a esta empresa o cumprimento rigoroso e exaustivo das normas e dos princípios que estabelecemos com a assinatura do contrato. Portanto, é só uma nota informativa também, porque não é assim que as coisas deviam acontecer. Mas acontecem e, como tal, temos que assumir aquilo que são os nossos direitos. Posto isto, Antes da Ordem do Dia não tinha mais nenhum assunto, devolvia a palavra aos Senhores Vereadores.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Boa tarde. Não posso também deixar de falar da classificação agora formalizada, cuja candidatura já havia sido aprovada pelo conselho mundial do Geopark, em setembro de 2019, o que constitui um

marco histórico para o território da Serra da Estrela. É o reconhecimento que esta montanha já tanto merecia e que agora foi reconhecida. Portanto, não podemos deixar baixar os braços e sim continuar a caminhar para o sucesso do mesmo.

Senhor Presidente, domingo de manhã fui acordada com uma notícia em que a Câmara da Guarda não tinha o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Gostava que me esclarecesse. Eu, depois de ver na televisão, fui à internet. E, verdade, está lá a dizer que não temos o Plano Municipal de Defesa. Gostava de saber o porquê. Também tinha aqui um pedido de vários munícipes que vivem em Vila Mendo, por causa da estrada. O percurso de Ordonho à Guarda, que é a estrada de Santana D’Azinha até Vila Mendo, desde fevereiro que tem autênticos buracos. Eu fui lá ver. Tenho imagens se o senhor Presidente quiser ver, mas acho que, se calhar, não vale a pena. Tudo bem que aquilo poderá ter que levar um tapete novo, mas, para já, pelo menos, tentar tapar aquelas valas porque já houve pneus furados, jantes estragadas. Portanto, acho que era uma coisa urgente.

Também queria falar sobre o que o senhor Presidente falou do “Isto (não) é um festival”, o Sobre Rodas. Não tenho nada contra, mas sim alertar. Porque é que há bairros que saltaram fora? Ou vão todos ou não vai nenhum. Portanto, o Bairro Nossa Senhora de Fátima não consta, os Bairros da Sequeira não constam, o Bairro do Torrão não consta. Portanto, senhor Presidente, acho que todos têm direito a ter lá o festival Sobre Rodas. E, depois, como o senhor Presidente também recebeu, recebemos todos uma carta da Associação do Centro Comunitário e Ação Social de São Vicente. Gostaria que me dissesse se tem algo a dizer sobre isso. Na altura falei, em reunião, que devíamos, se calhar, ter cautela e ver se não havia hipótese de eles continuarem com o edifício. Eu queria saber se o senhor Presidente mantém a mesma decisão ou se já considerou outra opinião. Também sobre os Transportes Guardenses, também tenho munícipes a perguntar se está a dar andamento ao caso,



ou se é mais um caso, como ficou em 2000 e tal, na gaveta. Se é, mais uma vez, para ficar na gaveta. Era só o que eu tinha para dizer.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores Dirigentes, boa tarde a todos. Apenas aqui duas ou três notas. Em primeiro lugar, naturalmente, elogiar todo este processo e toda a região que se envolveu do Geopark e que terminou agora com a confirmação, em definitivo, por parte da UNESCO, a consagração do Geopark Estrela. Todo este processo vem, de certa forma, ajudar a alavancar muito do que é o turismo da região. E depois, iria propor dois votos. Um de Pesar, infelizmente, e outro de Louvor. O Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Pereira da Silva, ex-Deputado Municipal e candidato a esta Câmara Municipal. Natural de Vila Fernando, foi um homem sempre íntegro e reto nas suas opiniões e decisões. Um homem sempre amigo do seu amigo e sempre preocupado com a saúde dos outros, mesmo nos últimos meses de vida, quando as suas forças já iam fraquejando. Um homem com uma seriedade e profissionalismo imparáveis, com quem tive o gosto de privar algumas vezes. Muito fez pela saúde desta região, particularmente ao nível da oncologia. A Guarda perdeu um grande homem que deve ser, por nós, sempre bem recordado. O Voto de Louvor às empresas Altice e NOS, pelo investimento que têm vindo a efetuar na expansão das redes de fibra ótica em todo o concelho, após a sessão pública de apresentação dos investimentos nas redes de energia e comunicações, realizada na Plataforma Logística no dia 14 de fevereiro de 2019. No caso da NOS, tem vindo a aumentar a sua cobertura na zona urbana da cidade e nos aglomerados rurais mais próximos da cidade, como sendo Arrifana e Maçainhas. Relativamente à Altice, destaca-se o plano de investimentos que foi desenvolvido após a sessão pública acima referida, destacando-se já a expansão da sua rede na zona mais a nascente do Concelho (Casal de Cinza, Arrifana, Gonçalbocas), na Freguesia de Pera do Moço mais a

norte e em todo o Vale do Mondego (Maçaínhas, Faia, Cavadoude, Mizarela, Pero Soares, Vila Soeiro, Aldeia Viçosa, Porto da Carne, Sobral da Serra e Vila Cortez do Mondego e, em breve, Videmonte, Trinta, Meios, Fernão Joanes e espera-se que, até o próximo ano, todas as restantes Freguesias rurais tenham já executada também a expansão da rede de fibra ótica. Devo ainda acrescentar o culminar das negociações com a Altice, tendo iniciado, no passado mês de fevereiro, o processo de instalação da nova torre de comunicações na aldeia de Trinta que, em paralelo com a nova torre já instalada na aldeia de Maçaínhas, irá dar um apoio muito importante na cobertura de rede móvel para os Passadiços do Mondego, esperando que chegue também à Quinta da Taberna, conseguindo assim a conectividade lúdica a todo o mundo e consagrar as condições de segurança necessárias para quem por ali desfruta das belas paisagens e das águas límpidas do Mondego. Estávamos certos, aquando da elaboração do projeto dos Passadiços do Mondego, com a previsão da instalação de pequenas torres de comunicações para darem cobertura Wi-fi, permitindo que os Passadiços do Mondego sejam os primeiros passadiços em Portugal que possuem esta mais valia para todos os que os visitarão. Depois, senhor Presidente, apenas só mais duas questões. Estando previsto para setembro o início das aulas presenciais em todas as escolas, questiono se o Município já tem pronto para apresentar a este Órgão o Plano Escolar Anti-Covid, o mesmo se aplicando aos Transportes Escolares. Estando a decorrer o concurso que foi lançado em janeiro último para a limpeza da rede secundária das faixas de gestão de combustível no Concelho da Guarda, questiono quantos quilómetros foram já limpos, dos cerca de 500 previstos, uma vez que estamos já em período crítico para estas limpezas. É tudo, por agora.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, domingo de manhã, surpreendida. Eu não vi a notícia, mas é falsa. Nós temos uma estratégia municipal

de combate aos incêndios e defesa da floresta. Aliás, foi apresentado publicamente. O Partido Socialista presenciou essa apresentação pública. Portanto, a senhora Vereadora, em primeiro lugar, antes de duvidar do Executivo, era só uma questão de vermos exatamente todo o histórico e perceber, claramente, que até fomos dos primeiros Municípios a desenvolver esta estratégia. Portanto, não podemos ser parte do problema. Temos que ser parte da solução, principalmente em circunstâncias destas. Nem tudo o que se vê na televisão... eu não vi, mas se viu na televisão, mereceria, de facto, um pedido de esclarecimento ou de justificação para tamanho erro. Quanto à questão de Vila Mendo/Ordonho. Há muitas estradas, há muitos caminhos que precisam de ser reparados, temos essa noção. Vila Mendo/Ordonho/Vila Mendo, fizemos essa vistoria, por assim dizer, eu e dois técnicos da Câmara, há cerca de um mês. Vimos o estado em que a mesma estrada se encontrava. Mas sabe que nem sempre temos o dinheiro para fazer as coisas, tal como nós gostaríamos que elas acontecessem. E vou, precisamente amanhã, falar com o senhor Secretário de Estado da Administração Local, porque, curiosamente, e aqui também já sou corresponsável, nunca fizemos sequer um contrato de programa que é algo que muitos Municípios fazem. Vou precisamente amanhã, a Lisboa, falar com o senhor Secretário de Estado para definir e estudarmos a possibilidade de fazermos contratos programa, onde, depois de eu ter visto exatamente este caminho, este e outros caminhos, mas este particular uma vez que o suscita, merece, efetivamente, um tapete. E, por isso, vamos apenas encontrar as condições económicas, financeiras, o orçamento já está feito na Câmara Municipal da Guarda, e vamos ver se conseguimos trazer de lá de um apoio de 60%, contra os 40% que é a componente Municipal para resolver este tipo situações. Eu sei que também poderemos fazer com dinheiro da Câmara. Mas é verdade que gestão é gestão. E se pudermos ter a cooperação, como espero amanhã obter, do senhor

Secretário de Estado em fazer aqui um contrato programa, para este e para outros projetos que o Município tem em mãos, considero que será, para além de tudo, a salvaguarda e satisfação das necessidades básicas dos nossos cidadãos, mas também considero que é um ato de boa gestão. Aí comungo da mesma questão. Vamos resolver nestes termos e espero ter boas notícias. Depois, relativamente ao festival e à questão de porque é que é só estes bairros e não são todos. É sempre aquela questão, porque é que não fazemos tudo a todos e só fazemos a alguns? É assim. A cidade e o Concelho é só um, mas composto por quarenta e duas mil pessoas; por quinhentas associações, provavelmente, no Concelho, de Ação Social; por setenta associações de carácter cultural e desportivo. E nós, quando fazemos alguma coisa, não vamos estar a pensar individualmente, pensamos coletivamente. Quer dizer, se eu vivo no Bairro de São Domingos... por acaso, no Bairro de São Domingos, até lá está. Mas se viver num outro bairro, o que é que me custa ir ao outro Bairro para ouvir o camião elétrico? São iniciativas que se prendem também com os Santos do Bairro que no passado aconteceu. Aquilo que o senhor Vice-Presidente também aqui refere, é que as Lameirinhas, o Pinheiro, a Luz, o São Domingos, a Nossa Senhora dos Remédios, em regra, participaram sempre neste projeto ao longo destes anos...” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “A Sequeira também, senhor Presidente. Penso eu. Há uma Associação ativa. Portanto, se vamos por aí...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Ok, se formos então por esse critério, teríamos que integrar aqui a Sequeira. Diz-me aqui o senhor Vice-Presidente, eu já lhe passo a palavra, que Alfarazes, por exemplo, as ruas são estreitas e o camião não pode lá ir e também participa.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Eu também tinha posto aqui Alfarazes, mas depois lembrei-me. Agora, nos outros, eu, sinceramente, não percebo.

Principalmente porque são poucos mais que faltam. E, por exemplo, a Sequeira acho que tem um trabalho associativo bom. As pessoas aderem e vêm à rua. O senhor Presidente desculpe, estava a dizer uma coisa que era: as pessoas podem ir a outro bairro. Não vamos por as pessoas a circular, senhor Presidente.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Qual é o problema?” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Qual é o problema? Eu acho que não devemos juntar as pessoas, a população. O camião é para isso, é para as pessoas não saírem de casa, não é? Então e o senhor Presidente está a dizer para as pessoas circularem?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Estamos a falar de espaço público, com o limite necessário para estarmos a ver um espetáculo em segurança. Nós já tivemos aqui algumas iniciativas que, no fundo, promovem também o estar na rua. Não podemos é criar multidões. Não podemos é criar aglomerados. Mas essa questão tem a sua pertinência e, se quer ir por aí, eu tenho que também concordar. Evidentemente que não estou agora a dizer, por um lado, não nos vamos juntar e, agora, depreendeu logo das minhas palavras, bem, então, o facto de irem de um bairro para o outro, por causa do Covid, não devem ir. Não. Mas, quer dizer, em termos do festival em si, não haveria problema por aí. Mas a minha questão é prévia e depois adiantei-me na resposta. A primeira questão, e foi aquilo que colocou a senhora Vereadora, foi: porque é que não são todos e são só alguns? Nós não temos aqui um critério que seja para prejudicar uns e favorecer outros. Esta é a primeira questão. Favorecer uns cidadãos que são do bairro (x) e prejudicar os cidadãos que são do bairro (y). Nesse ponto, entendemos-nos. Agora, há aqui a definição de uma vontade que passa por estes bairros. A senhora Vereadora e até fruto daquele critério, claro, falou e bem... a Sequeira, é possível passar na Sequeira?”-----

- **Vítor dos Santos Amaral, Vice-Presidente:** “Está previsto passar. Vai à Guarda-Gare, irá passar na Sequeira.”-----
- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Mas não estava.”-----
- **Vítor dos Santos Amaral, Vice-Presidente:** “Foram ponderadas também questões de passagem do camiã...”-----
- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Sinceramente, eu penso que poderá passar também ali no Torrão. Quer dizer, ir a bairros que não tenham condições, tudo bem. Agora, eu penso que isto deve ser mais abrangente. Já que se vai gastar dinheiro, desculpe, senhor Presidente, não é também por ir ali àquele bairro e fazer lá 5 minutos. As pessoas, certamente, vão gostar também de ouvir...”-----
- **Vítor dos Santos Amaral, Vice-Presidente:** “Senhora Vereadora, mas é o que vai acontecer na Sequeira. De facto, o que me estão a dizer é que havia e houve a ponderação. Havia sítios que inviabilizava a passagem do camiã, por exemplo, pelas vias aéreas... que fique claro que não há aqui nenhuma discriminação negativa para nenhum bairro.”-----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não é um problema, na minha opinião. A ideia é ser abrangente.”-----
- **Vítor dos Santos Amaral, Vice-Presidente:** “Já agora só uma nota, senhor Presidente, se me permite. Os circuitos foram devidamente estudados pela Proteção Civil e pela Polícia de Segurança Pública. Não foi uma decisão política tão pouco. É preciso que se note isso. É só essa nota de que foi uma decisão técnica, ponderada, com as forças de segurança, está bem? Não é uma decisão política, porque gostamos mais de um bairro e menos de outro.”-----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nesta matéria, fica a sugestão da senhora Vereadora. O camiã anda por aí. Desde que haja condições, que passe em todos os locais que for possível. Acho que isso não é problema nenhum também. E não será

também mais meia dúzia de euros que perturbe essa circunstância. Agora, não é o motivo, quer dizer, não vamos aqui agora criar uma clivagem entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata. Relativamente a São Vicente. A senhora Vereadora pediu ao Presidente da Câmara cautela. Quer dizer, a gente tem que pedir cautela quando é necessário ter cautela. O Presidente da Câmara, e aqui o Executivo que o acompanha, teve exageradamente aqui um cuidado e até uma paciência que é injustificável. Eu teria dificuldade, já até muito próximo do que aconteceu agora nesta situação de mais bairro menos bairro, mas eu teria dificuldade em justificar o motivo pelo qual a Câmara Municipal da Guarda teve mais de dez anos para abrir um edifício onde gastou mais de 450 mil euros. E que, como se salvaguarda, há dez anos atrás, elementos do Partido Socialista se quisermos politizar a associação...” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “É uma associação, desculpe lá.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “E nós fazemos isso nas freguesias rurais. Temos esse tratamento na freguesia urbana de que, se houver espaços destinados à coletividade, à comunidade, que não estão a ser ativos... aliás, os protocolos, e o protocolo não fomos nós que o celebrámos, foi um anterior Executivo do Partido Socialista, e diz lá claramente quais são as regras para desenvolver ali a atividade e o que é que limita a ação da associação, no caso de não cumprir aquilo que está previsto no protocolo. E aquilo que nós fizemos em 2020, foi cumprir e aplicar o que está escrito no protocolo, senhora Vereadora. Nesta questão, não é nenhuma questão de cautela. Eu pergunto à senhora Vereadora: fizemos alguma coisa que não estivesse no protocolo?” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Não, senhor Presidente.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não fizemos. Nós lemos o protocolo, está lá uma regra. Agora, é verdade que eu disse à senhora Vereadora o seguinte: se

houver algum dado que nós não tenhamos tido a atenção devida, se me permite a expressão, e se nós falharmos, estamos cá para corrigir. Mas não foi o caso. Existe uma inoperância, uma incapacidade, uma omissão clara daquilo que foram os pressupostos da celebração daquele protocolo. Ora, face a uma circunstância dessas, tendo nós, Executivo em 2020, necessidade para dar uma resposta social ao Município da Guarda, ao Concelho da Guarda, porque é que não temos que interagir com esta Associação, se fazemos isso com todas as Associações? Já celebrámos protocolos e já revogámos protocolos. Recebemos, efetivamente, uma carta, onde são colocadas questões de natureza formal, de substância daquilo que é o cumprimento escrupuloso do contrato por uma das partes, ou pela outra. E, nesse sentido, claro, também estamos a avaliar formalmente. Não há nada que altere a substância porque, verdadeiramente, não se cumpriu. A responsabilidade de uma licença de utilização é sempre do adquirente, do comodatário, do destinatário do bem. Não é do dono do bem, neste caso. Não é o Município que tem que pedir uma licença. E, depois, uma licença que demorou, teve várias vicissitudes, mas imputáveis sempre ao comodatário. Quer dizer, eu próprio, como Vice-Presidente da Câmara há cinco anos, chamei os responsáveis. Foi-me dito: - nós vamos resolver. O Presidente Álvaro Amaro, há dois anos, chamou os comodatários. Vão resolver. A senhora Vereadora chamou os comodatários. Vão resolver. Nós, finalmente, chamámos o Presidente: - vamos ter eleições e vêm novos corpos sociais. Decorreu mais de meio ano e nem resposta por escrito. Aqui d'El Rei, nós assumimos a resolução do protocolo no órgão próprio e temos uma carta, do ponto de vista formal, a dizer: bem, mas isto e aquilo... Estamos a analisar, também formalmente, se foi dado o direito de audiência ou de audição, ou não foi. Estou a dizer que o Vice-Presidente, hoje Presidente, o anterior Presidente, a senhora Vereadora do Pelouro, a senhora Vereadora do Pelouro com o atual Presidente,



tivemos cinco reuniões. Não tivemos uma única resposta escrita se não esta. O que é que falta, senhora Vereadora? Diga. Bem, vamos ser condescendentes com esta Associação. Pode dizê-lo e a gente aqui assume, vamos ser condescendentes com esta e não com as outras. Porquê? Ao contrário, era aquilo que eu há pouco queria dizer, temos o Bairro das Lameirinhas, Pinheiro, Luz, Domingos, não está a Sequeira. E agora digo, levanto aqui uma série de casos em que, verdadeiramente, nós revogámos protocolos. E agora na Associação de Melhoramentos ou Ação Social de São Vicente, não vou revogar porquê? Está fechado! Conhece a senhora Vereadora alguma atividade? Não conhece. Ninguém conhece. É isto que é preciso... aqui, nem se é contra, nem se é a favor. É, ou se usa, ou não se usa. Se a Associação, que já teve tempo de usar, não usou, acho que é legítimo à Câmara Municipal da Guarda dizer assim: - nós vamos dar. Já será criticável se o Município pediu para uma finalidade e não der nenhum destino plausível para aquele espaço. E a senhora Vereadora tem todo o direito de dizer: - então, quando foi a associação (a) o Município tirou por causa deste efeito e não seguiu. Essa é uma questão que ficará para outras núpcias. Mas, verdadeiramente, já seria objeto de crítica e com razão. Mas não é o caso. Passaram mais de dez anos, senhora Vereadora. Com questões que eu sei que a Associação levanta. Do ponto de vista técnico, nós não temos o efeito que se pretende obter, que a Associação pretende obter da falta dessa licença, não é imputável à Câmara. Tem que ser imputado aos próprios titulares do direito à utilização do espaço. E aí, nem com cautela, nem sem cautela. Quer dizer, fizemos o que a lei e o protocolo determina e que é: não cumpriram, nós temos que fazer a resolução. No entanto, tecnicamente, estamos a avaliar essa questão formal. Podemos perder um bocadinho mais de tempo, mas ainda temos mais um ano e pouco. Ainda dá. E, então, em vez de ser agora, é daqui a um mês, ou dois, ou três. Já estamos habituados. O tempo corre sempre a favor de

uma certa burocracia e de uma certa legalidade também. Mas nós cumpriremos, com certeza, se houver alguma questão de cumprimento de prazos, também se avalia isso.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, o que sei, se calhar, sei menos até que o senhor Presidente em relação a esta Associação. Foi só as coisas que me vieram através de e-mails oficiais como Vereadora. Portanto, eu nunca tive contacto nenhum com nenhum elemento desta Associação, primeiro ponto. Só que, avaliando o que me é comunicado e vendo se é o correto e verdadeiro o que lá está, eles só tiveram agora sete meses em que não fizeram nada. Penso que se devia dar o benefício da dúvida e deixá-los trabalhar. Porque eu não sei, sinceramente, será que já houve muitos casos destes?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sabe se já houve eleições? Até isso... há 6 meses foi-nos dito isso...”

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu estou a fazer um papel só com a informação que me foi dada. Nunca falei com ninguém. Não sei se são as pessoas... quer dizer, sei porque vi quem assinou, que é uma pessoa que já foi do Partido Socialista. Eu penso que não podemos ir por aí, por ser do Partido Socialista ou não ser Partido Socialista, não é?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não devemos ir por aí. E também não estamos a ir por aí.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Agora, senhor Presidente, houve já mais casos idênticos e que a Câmara tomou as instalações?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim. Olhe...” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Mesmo as pessoas querendo trabalhar? Uma coisa é a Associação morrer e não haver ninguém que queira tomar conta, não

é? Aqui, neste caso, se as pessoas dizem que estão em incumprimento há sete meses...”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não é incumprimento de sete meses, senhora Vereadora. Há dez anos. Após a obra, a obra foi concluída há nove, dez anos. Após a conclusão, há que pedir a licença. Caducou por falta de elementos. Os técnicos da Câmara não se ponderam renunciar porque não havia elementos suficientes. Quem tem que carregar com o processo esses elementos? Os comodatários. O tempo andou. Colocou-se novamente, com estas reuniões que eu foquei, a solicitação, se querem ou não querem agir no imóvel. De vez em quando cai um requerimento na parte técnica das obras, a pedir isto e aquilo. Sim, mas não se pode caducar, reabrir processo, caduca, reabre. Quer dizer, são vicissitudes que não nos são imputáveis. Nós estamos a cumprir escrupulosamente um protocolo de comodato que não fizemos. Foi elaborado ao tempo e estamos a seguir as cláusulas que estão nele previstas. Portanto, neste momento, e tendo claro na nossa mente que existe uma omissão clara do cumprimento daquilo que foi o objeto de protocolo, no mínimo, o Município da Guarda tem que notificar as pessoas e dizer que até hoje não fizeram nada, devolvam-nos o espaço porque nós temos finalidades mais úteis do que estar encerrado. Recentemente, um Partido deste Concelho pedia para nós adquirirmos um imóvel de uma Associação Comercial que encerrou portas. Portanto, nós temos falta de imóveis prontos a ser utilizados. Esta é a diferença. E, aqui, temos um. É essa a questão. E não tem nada a ver com Partidos. Tem a ver exatamente com o cumprimento rigoroso do protocolo, ou não. O segundo ponto, Transportes Guardenses. Eu penso que entregámos à senhora Vereadora o auto de embargo de obra. Agora segue os seus trâmites. O auto de embargo foi notificado. Há um prazo para responder e para apresentar os elementos que são solicitados. Depois, vamos ver se é licenciável, se não é licenciável. Agora,

o ato crucial da nossa ação é o embargo de obra, que está feito sobre aquilo que é o objeto da queixa que a senhora Vereadora teve ocasião já de trazer aqui, fruto das queixas que recebeu, e nós também das queixas que temos. E tomámos... penso que, na última reunião de Câmara, foi apresentado já o auto de embargo assinado por mim. Portanto, penso que deste facto já tinha conhecimento. Agora há o prazo de notificação. Depois, sobre esse prazo, corre o prazo de defesa, ou de apresentação de elementos, ou de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de elementos. Neste momento, a bola, se me permite a expressão, está do outro lado. Mas depressa virá, novamente, a nós. Depois, senhor Vereador Sérgio Costa, dizer-lhe o seguinte. Nada contra o Voto de Pesar do Dr. Pereira da Silva, comungando também da mesma forma de pensar e de estar. Acho que as pessoas têm, de facto, na sua vida, esta dimensão que ultrapassa a questão pessoal, profissional e que, no fundo, defendem uma causa que é de todos, uma causa do Concelho da Guarda e merecem o seu reconhecimento. Já o fizemos na Assembleia Municipal, portanto, também não tenho nada contra. O Voto de Louvor, eu penso que associaria aqui também muitas empresas privadas. De facto, são empresas que visam o lucro. É a função delas. Quer dizer, estar aqui a dar louvor a quem faz investimento, que nós reconhecemos... onde damos também contrapartidas, temos as nossas condutas, ajudamos a que se facilitem os procedimentos administrativos. Mas isto são empresas que visam o lucro, sem tirar valor. Mas, verdadeiramente, é também o escopo social, o escopo empresarial e não fazem mais do que a sua obrigação. Sendo que, depois, também essa obrigação dará o retorno do lucro, do investimento nas chamadas, na utilização de todos os sistemas, que todos os cidadãos irão dar em função da utilização que fazem dos serviços prestados por estas empresas. Depois, fico aqui sem perceber se o Voto de Louvor é porque houve obras, no dia 14 de fevereiro 2019 com a apresentação, na Plataforma

Logística, de um conjunto de projetos. Mas o que nós trouxemos, hoje, aqui, à Câmara é... a não ser que seja um protocolo vazio. Ou seja, pelo que o senhor Vereador referiu, esgotámos, em 2019 e nos tempos subsequentes, as funções, os investimentos que nós agora viemos trazer neste protocolo da Altice. Será que ando eu enganado? A Altice também? Fico sem perceber. Tive, de facto, em contacto com a Altice, exatamente porque havia que envolver as empresas de base tecnológica da Guarda em projetos futuros que a Altice possa desenvolver também no território. Esse foi o toque que levou à relação deste Presidente com a Alice. E a Altice apresenta-me também esta vontade forte de fazer fibra ótica em mais de 95% do território. Por sua vez, são muitos os pedidos dos Presidentes de Junta para levar... recentemente, o último, foi no período de pandemia, a Faia. O Presidente da Junta falava mesmo da filha que precisava de ter acesso à Internet, e não tinha Internet. Eu falei aqui tecnicamente e lá se arranjou uma solução provisória. Pelo que eu ouvi do senhor Vereador, praticamente já está tudo feito. A partir de 14 de fevereiro 2019 já todas as Freguesias terão aproximadamente esse montante. Portanto, eu, aqui, acho que não é vazio de conteúdo, este protocolo. Acho que é um protocolo que visa, claramente, aquilo que está no seu texto, que é fazer chegar fibra ótica a mais de 95% do Concelho. Houve algum trabalho, evidentemente, já feito. Mas, verdadeiramente, todos sabemos o que é que está escrito. E que eu saiba, quer a Altice, quer o Presidente da Câmara e o seu Executivo, também não estamos aqui para repetir atos, nem fazer política por política. E, agora, vir aqui dizer à Guarda: olhem, aqui está mais uma grande obra. Quando, se fosse a mesma, nós já teríamos feito, do Executivo a que pertencemos todos, em 14 de fevereiro de 2019.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Posso, senhor Presidente, já agora, responder em relação a isso? Não vale a pena estar com dialética política porque nós temos que

falar as coisas como são. Eu referi que todo este processo se iniciou no dia 14 de fevereiro. Não referi que foi tudo feito no dia 14 de fevereiro de 2019. O senhor deve-se recordar bem porque também estive lá nessa sessão, onde tudo teve início com o CEO da Altice e outras empresas que estavam presentes. E foi onde tudo se iniciou. Até porque, olhe, em Casal de Cinza e em Gonçalbocas, foi precisamente nesse dia que foi inaugurado o início do investimento. Nessas duas Freguesias, foi no dia 14 de fevereiro de 2019 e, a partir daí, começaram a desenvolver uma série de investimentos. Todas estas que eu aqui elenquei, praticamente o Vale do Mondego e Pera do Moço e Arrifana, já estão concluídas. Oxalá que já estivessem todas. Infelizmente não estão. Ainda há mais de dois terços do território do Concelho que ainda não estão cobertos. E, portanto, o Voto de Louvor que eu propus, não tem nada a ver com a questão do protocolo, ou deixar de ter. Mas já lá vamos à questão do protocolo no ponto da Ordem de Trabalhos. É um Voto de Louvor porque as empresas poderiam, efetivamente, ter canalizado os investimentos para outro trabalho. Estamos a falar de empresas que prestam serviço público e nós temos que estar gratos por terem colocado, digamos, no seu plano de investimentos, no médio prazo, a execução destes investimentos. E é por isso que eu entendo que devia propor este Voto de Louvor a estas duas empresas. Até porque continuem eles a fazer mais e bons investimentos e que isto sirva para que outros o façam também.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu aqui, quer dizer, prestam um serviço público, se me permite, eu não concordo. Não têm nenhum poder para prestar um serviço público. Eles prestam um serviço privado. Vendem serviços privados e o Estado pode ser cliente desses serviços privados. Não é um serviço público. A PT não é uma empresa pública. A NOS, a Altice não é uma empresa pública.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, prestam um serviço público. Eu não estou a dizer que são empresas públicas. Prestam serviço público, tal como a EDP presta um serviço público no fornecimento e distribuição de energia elétrica. Ponto. Nada mais do que isso.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não. Ou há contratos de concessão e prestam um serviço público porque o Estado concessionaria, não havendo uma concessão, não há um serviço público. Há a prestação de um serviço. Ponto. Eu penso que, nessa questão, não tenho grandes dúvidas. E por aí, quer dizer, porque não é um serviço público, porque é uma empresa privada, uma empresa que se remunera, não pelo bem que faz há sociedade, mas pelo lucro que obtém dos seus investimentos, na minha opinião, por este facto, não faz mais do que a sua obrigação. Mas respeito a posição do senhor Vereador. Não estou para fazer com que as pessoas pensem como eu, ou eu também tenha que pensar sempre como os outros pensam. Relativamente a setembro, aulas presenciais, o plano escolar. Claro que o plano escolar e o plano de transportes, nós sempre o assegurámos até no período antes da pandemia. Nós temos um plano corrente, normal, de apoio aos alunos no período escolar. Também o sistema de transportes escolares é algo que já está estabilizado no Município da Guarda. E nós fizemos mais. O período de pandemia obrigou-nos aqui a alterações específicas e extraordinárias. Ou seja, desde logo, empresas que reduziram ao serviço mínimo, mesmo o transporte escolar. Normas que estabeleceram que o público em geral não podia ser transportado pelos mesmos transportes que faziam o transporte de crianças e alunos das escolas, e nós adaptámo-nos. Portanto, em setembro, não só o plano escolar que já está decidido relativamente às aulas presenciais, ou não, podem não ser aulas presenciais, ainda não sabemos. Mas estamos adaptados à realidade que depois os Agrupamentos nos disserem. Aliás, como fizemos no período extraordinário de

pandemia em que, de um momento para o outro... e ali não houve quase tempo de nós pensarmos que vem aí um período extraordinário. Não. Perante o facto consumado, nós tomámos a decisão de ir buscar quase duzentos computadores e entregar às famílias, não diretamente, mas através dos Agrupamentos. E essa necessidade foram os Agrupamentos que nos sugeriram e nós demos resposta, face àquilo que os Agrupamentos nos deram, demos a resposta adequada. E penso que ninguém ficou de fora, ninguém ficou para trás e garantimos essa resposta a todos os alunos. Portanto, vamos ver se as aulas serão presenciais, se não serão. Isso obrigará a uma adaptação da nossa forma de agir, designadamente de investimento ao nível de computadores, de Internet, já o fizemos no passado. Como os transportes. A grande dificuldade foi separar os transportes intermunicipais e os próprios transportes urbanos, com o transporte das crianças ou dos alunos que frequentavam o ensino escolar obrigatório. E mesmo aí demos resposta, com serviços próprios nossos, a essa necessidade.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Aquilo que eu pedia era que, como ainda está previsto, mas, fruto das circunstâncias, pode deixar de estar previsto, que seja apresentado a esta Câmara, atempadamente, o plano, para que todos os Vereadores possam ter conhecimento e pronunciarem-se sobre ele, se assim o entenderem, de uma forma atempada.” -----

- **Lucília Pina Monteiro, Vereadora:** “Vai haver reuniões com os Diretores e só depois dos Diretores dos Agrupamentos nos disserem como é que vão organizar a componente letiva, se é presencial, ou não, é que nós definiremos. Portanto, está tudo a ser articulados com os Agrupamentos.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Nada contra. Mas por isso é que eu referi: atempadamente, quando estiver...” -----



- **Lucília Pina Monteiro, Vereadora:** “Mas está feito atempadamente como esteve até agora. E agora já está a reunião marcada...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não é isso, senhora Vereadora... sobre outras questões, nós assistimos, primeiro, o seu lançamento pela Comunicação Social e, só depois, nesta Câmara. Estou a falar de uma forma generalizada para que não seja, digamos, um procedimento à ratificação. Quando estiver estabilizado com os Agrupamentos, aquilo que pedimos é que, atempadamente, seja dado conhecimento a esta Câmara do plano que vão fazer, ou que querem implementar. Até porque pode haver outras sugestões, ou não, ou simplesmente concordarmos em pleno com isso. É apenas isso que eu pedi, nada mais.” -----

- **Lucília Pina Monteiro, Vereadora:** “Eu estou bem articulada com os Diretores. E quero dizer que o despacho de organização que saiu são os próprios Diretores que pedem ao Governo que não brinquem, nem com as crianças, nem com os alunos. Eu, pela minha parte, a Câmara não vai brincar com as crianças, nem com os alunos.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** "Senhora Vereadora, não entendeu bem aquilo que eu referi. O que eu pedi foi para que, atempadamente, seja apresentada a esta Câmara as ações que vão ser tomadas. Eu, particularmente, estou bem ciente que a Câmara tem que estar sempre bem articulada com os Agrupamentos. Mal feito fora que não fosse assim. Nos últimos anos tem estado sempre assim, no tempo que eu cá estou, desde 2013, sempre bem articulado com os Agrupamentos. Aquilo que eu pedi e não desvirtuando aquilo que... e eu peço que não desvirtuem aquilo que eu pedi, foi que, atempadamente, apresentem a este Órgão aquilo que vai ser aplicado. Nada mais do que isto. Quando estiver estabilizado, é assim mesmo que deve ser feito.”--

- **Lucília Pina Monteiro, Vereadora:** “Exatamente, ainda não poderá ser apresentado um plano porque ele ainda não foi definido com os Agrupamentos.

Estamos em época de exames e eles próprios ainda não sabem se vão ter o regime presencial, ou misto. Portanto, estaremos sempre disponíveis para colaborar e articular com os Agrupamentos.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Já agora, senhor Vereador, quero-lhe transmitir o seguinte. Nós, quando decidimos, decidimos sempre dentro da legalidade e de mérito. E, portanto, se alguma circunstância, porventura, for para além do prazo atempado, como o senhor Vereador referiu, nós justificaremos o motivo pelo qual levaremos a ratificação. O que nunca foi o caso. Nunca, nesta matéria, existiu uma circunstância de nós deixarmos que as coisas andassem mais rápido do que nós e tivéssemos de trazer uma matéria desta natureza e desta importância à ratificação. Mas pode acontecer algo. A figura da ratificação é uma figura que existe e iremos usar sempre essa figura, desde que, cumprindo a lei e cumprindo o mérito, a conveniência das decisões a que estamos adstritos, nós não tenhamos outra alternativa que não seja a ratificação. Mas com certeza que faremos sempre e de forma atentada a discussão e o debate dos assuntos, principalmente quando estão em causa matérias da competência da Câmara. Porque podem não estar em causa matérias da competência da Câmara. Mas quando se justifica a discussão de matérias relativas às competências da Câmara, com certeza que é justo e é adequado que eles venham a tempo. E virão, a não ser que, justificadamente, nós possamos demonstrar, por este motivo ou por aquele, que não conseguimos fazer a tempo. E aí, também, como tem sido apanágio de todos os senhores Vereadores, temos sido sempre sensíveis à circunstância de ratificar atos que poderiam ter sido logo aprovados, de forma linear e normal, diretamente na Câmara, sem ratificação. Mas penso que a senhora Vereadora, também nisso, acabou por dizer. Não depende só de nós. É um trabalho que é feito com os Agrupamentos e, quando é assim, numa situação, volto a dizer, extraordinária,

porque a pandemia ainda não passou, nós ainda vivemos momentos extraordinários. E, perante situações extraordinárias, aconselha a prudência que nós possamos ter também aqui alguma flexibilidade, alguma adaptabilidade àquilo que poderá ocorrer no futuro. Mas sempre com vista a encontrar as melhores soluções, no momento concreto, para dar resposta às necessidades das pessoas. Por fim, quantos quilómetros faltam. Nós já fizemos... salvo erro, nós temos cerca de quinhentos quilómetros de rede viária no Concelho. Neste momento, faltam cento e um quilómetros e meio de limpeza de bermas. Então, cento e um é o que está feito? Ok, dos quinhentos, estão feitos cento e um quilómetros. O que me foi dado a conhecer também é que a empresa que ganhou, acho que pela segunda vez, ganhou o ano passado e ganhou este ano, as circunstâncias que envolveram... houve uma equipa que apanhou Covid, tinha estado em refeições com os outros funcionários e teve ali algum período que não deu resposta.”-----

- **Cecília Amaro, Vereadora:** “Boa tarde a todas e a todos. Efetivamente, com está a dizer o senhor Presidente, esta empresa teve, no início do arranque dos trabalhos, equipas com Covid, o que, realmente, impediu que os trabalhos se desenvolvessem dentro do que estava programado. Eu reuni com o encarregado, já fui com a equipa da Câmara e também com eles ver os trabalhos que já estão feitos e corrigir algumas coisas que não estavam bem. O compromisso é que, efetivamente, os trabalhos terminem dentro do prazo. Portanto, são noventa dias, terminam em agosto. A não ser que, factos ligados com temperaturas, impeçam de fazer alguns destes trabalhos. Mas, o trabalho que não foi feito no início, esperamos recuperar até ao final do contrato, que é isso que está previsto com a empresa. Esta empresa, no ano passado, já ganhou um dos lotes. Penso que, se não estou em erro, se estou, corrijam-me, já ganhou um dos lotes no ano passado...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Qual a empresa?” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Edibeiras. Ganhou dois lotes.” -----
- **Cecília Amaro, Vereadora:** “Ganhou dois lotes, sim. Não foi um trabalho completo porque eram vários lotes. Sim, e ela ganhou e, portanto, já conhece o seu território. Obrigada.”-----
- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, desculpe. Voltar só aqui ao Plano Municipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios, que o senhor Presidente falou que está. Então, era bom que a Câmara Municipal tentasse saber, através do ICNF, que as páginas, então, não estão atualizadas. Porque o que se passou foi no domingo, uma comentadora que é a Professora Felisberta, julgo eu...”-----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Na RTP?” -----
- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Sim, foi logo de manhã. Ela falou que havia três cidades que não tinham. E foi a cidade da Guarda. E, a partir daí, fui à Internet ver. E, senhor Presidente, tenho aqui agora à minha frente, se o senhor Presidente quiser ver. Em 25 do 05 de 2020, o ponto da situação, a nível nacional, e está cá: Guarda sem plano atualizado, nem com parecer vinculativo.”-----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Se me permite, dar só aqui uma achega para a clarificação de todos sobre esta matéria. Penso que, em tempos, ainda foi pedida a prorrogação do prazo para a vigência do Plano Municipal de 2014, para que fosse prolongado. Portanto, existe um plano que é o de 2014. Não está é atualizado porque, entretanto, já não me recordo...”-----
- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Exatamente, é de 15 de julho de 2014 o plano que consta a nível nacional. Fui a vários sítios ver.”-----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Exatamente. Ou a CIM ou a Associação de Municípios da Cova da Beira estava a fazer, precisamente, a atualização desse

plano. E acontece isto com todo o Concelho. E, portanto, quis apenas dar este esclarecimento.” -----

- **Cecília Amaro, Vereadora:** “Na sequência do que está a dizer o senhor Vereador Sérgio, a informação que eu tenho é que o nosso Plano de Defesa terminou em julho de 2019, mas foram todos prolongados até maio deste ano. O nosso está numa fase de elaboração, eu própria já estive com ele. Isto pode ser explicado porque a nova estratégia de incêndios rurais, o novo plano vai ter que ser todo adaptado. A CIM Beiras e Serra da Estrela vai ter que criar um plano e o nosso vai depender desse plano.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas nós temos um Plano em vigor, ou não? E depende de alguma coisa, depende da CIM?”-----

- **Cecília Amaro, Vereadora:** “Depende da CIM.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Ou seja, presentemente, senhor Presidente, eu acho que não temos.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Quer dizer, tem que estar em vigor até que haja alguma alteração.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Já agora, só mais uma última questão que há pouco me esqueci. Que pudesse ser dito na próxima reunião de Câmara, ou na seguinte, como acontece, e muito bem, com os senhores Vereadores do Partido Socialista, que eu possa também ter um pequeno espaço para poder trabalhar em prol dos municípios pelos quais fui eleito nesta casa. Que me possam dar essa indicação, por favor, está bem?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nessa matéria, o espaço que é dos senhores Vereadores, é de todos.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu não sou Vereador da oposição.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim, mas é para os Vereadores. Aqui não há Vereadores da oposição. Aliás, o antigo Presidente... não há Vereadores da oposição, há Vereadores.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu não sou Vereador oposição. E, portanto, é isso que peço, para que possa fazer na próxima reunião de Câmara, ou na seguinte, também estamos a atravessar o mês de verão, para que isso possa acontecer. Muito obrigado.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Os senhores Vereadores do Partido Socialista não se importam de partilhar o espaço. Não sei qual é a utilização que fazem, se é diária, semanal?” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Nós estávamos às segundas-feiras da parte da manhã. Mas presentemente, com isto do Covid, até estão interrompidas. Estamos a pensar para setembro.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Utilizavam quantas vezes por semana?” -

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Todas as segundas. Só.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, diga-me o dia e o lugar fica disponível.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu não estou disponível para trabalhar no mesmo gabinete, por razões políticas, com o Partido Socialista. Por isso, peço-lhe que reflita e que faça isso, se faz favor.” -----

#### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

- Modernização de Infraestruturas do Campo de Futebol de Vila Cortês do Mondego – Receção Provisória. -----

- Reparação de Sinalização Rodoviária – Receção Provisória. -----

- Rotunda da Luz – Receção Definitiva. -----

- Reabilitação Urbana do Bairro de S. Domingos – Receção Definitiva. -----

- Arruamento em Vale de estrela – Rua dos Moinhos – Receção Definitiva. -----

## ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Regime Excecional de Isenção de Taxas de Ocupação da Via Pública com Equipamentos de Apoio Necessários ao Desenvolvimento da Atividade Principal e com esta Conexos como Medida de Apoio aos Comerciantes e de Dinamização no Comércio Local: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º 283/2020

Atendendo à continuação do surgimento de casos de contágio em Portugal e à imprevisibilidade quanto ao momento final da pandemia, continua a impor-se a aplicação de medidas extraordinárias que garantam uma resposta eficaz à doença COVID-19 que, não obstante o alívio das medidas a adoptar procurem mitigar o risco de se verificar um retrocesso na contenção da transmissão do vírus e a expansão da doença COVID-19; -----

Mantendo como prioridade o combate à pandemia, inicia-se gradualmente o levantamento das medidas de confinamento com vista a iniciar a fase de recuperação e revitalização da vida em sociedade e da economia; -----

Estas medidas não poderão nunca contender com o respeito de todas as regras e normas vigentes, designadamente as emanadas pela DGS, que visam acautelar o risco de transmissão do vírus e preservar a saúde pública. -----

Considerando as normas já emanadas sobre a reabertura e funcionamento de vários serviços, designadamente de comércio e restauração e as regras relativas à ocupação, permanência e distanciamento físico; -----

Considerando ainda a possibilidade de retoma do serviço de esplanada a partir de 18 de maio e que este serviço evita a concentração de pessoas, ainda que limitada, dentro do espaço do estabelecimento, promovendo assim respeito pelas diretrizes

da DGS relativas aos espaços fechados e que favorece e incentiva a actividade económica local; -----

Considerando que muitos comerciantes, para o exercício da sua actividade, sobretudo sazonalmente, carecem de equipamentos de apoio ao desenvolvimento da mesma e que a esta são conexos, como são exemplos os grelhadores, as máquinas de gelados, as arcas, os expositores ou outros similares; -----

Considerando tudo quanto acima exposto e os comandos normativos aplicáveis, nomeadamente as nomas ínsitas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, na Lei 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o seu artigo 3.º, 33.º e n.º 3 do artigo 35º. do Anexo I, da legislação emanada ao abrigo da situação contingencial e ainda no Código do Procedimento Administrativo (designadamente o 164º); -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo que este, dentro das competências que lhe estão legalmente cometidas aprove e ratifique, com efeitos retroactivos a 1 de Julho, nos termos a seguir expostos o: -----

Regime excecional isenção de taxas de ocupação da via pública com equipamentos de apoio necessários ao desenvolvimento da actividade principal e com esta conexos, como medida de Apoio aos Comerciantes e de Dinamização no Comércio Local: -----

Mediante requerimento dos interessados, pode ser autorizada e isentada a ocupação da via pública com equipamentos de apoio necessários ao desenvolvimento da actividade principal e com esta conexos; -----

Este aumento de área de ocupação tem como finalidade permitir que os operadores económicos possam melhor explorar a actividade principal e detém carácter meramente acessório, não podendo extravasar o âmbito do serviço em causa, nem



contende com os licenciamentos inerentes à autorização de utilização ou outros/as necessárias relativas à actividade desenvolvida; -----

A ocupação é meramente acessória e de apoio à actividade principal e não se destina à criação de serviços novos; -----

Os pedidos serão apreciados pelos serviços técnicos municipais e decididos em função: -----

- do seu enquadramento/previsão no RTOR; -----

- da não colisão com outros direitos, designadamente o de circulação, outros direitos reais de igual ou superior valoração jurídica ou outros que se revele necessária a sua ponderação; -----

- da acessoriedade e conexão à actividade principal; -----

- da sua adequação e finalidade; -----

- a ocupação deverá salvaguardar as medidas de distanciamento recomendadas; ----

- a ocupação é concedida a título meramente precário; -----

- O requerimento para ocupação do domínio público, deve ser instruído com os elementos necessários para verificação da sua conformidade e não colisão com outros direitos, designadamente desenho da instalação; -----

- Concessão de isenção das taxas devidas pela totalidade da ocupação, bem como das taxas de apreciação e de emissão relativas aos pedidos, até setembro de 2020; --

- A instalação e funcionamento das estruturas/equipamentos acima referenciados estão condicionados ao estrito respeito pelas normas legais vigentes, ou a vigorar, que lhes sejam aplicáveis, designadamente as excepcionais emanadas ao abrigo da situação epidemiológica. -----

- A medida destina-se a comerciantes em nome individual e microempresas e visa a promoção do comércio local e serviços de restauração e bebidas.-----

As medidas e termos deste regime excepcional vigorarão até setembro de 2020 (inclusive) e/ou até alteração superveniente das circunstâncias que as determinaram podendo ser alteradas/revogadas ou prorrogadas.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**Ponto 2 - Aquisição de Serviços para a Implementação de Estruturas e Equipamentos para a FIT 2020 - Revogação da Decisão de Contratar:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º 288/2020

Considerando:-----

Que, na sequência da deliberação de 27 de janeiro de 2020 da Câmara Municipal foi aberto um concurso público internacional para aquisição de serviços para a implementação de estruturas e equipamentos para a FIT 2020 (Concurso Público n.º 18/2020);-----

Que, decorrido o prazo de apresentação de propostas, o Júri verificou que somente a empresa Irmafer Lda. apresentou proposta, tendo respondido ao solicitado de acordo com as cláusulas estabelecidas no Programa do Procedimento e Caderno de Encargos.-----

Que no início de Março, com a confirmação pela Direção-Geral de Saúde de vários casos de infeção pelo Coronavírus SARS-CoV2 em Portugal, o Município da Guarda, enquanto entidade organizadora da Feira Ibérica de Turismo, decidiu alterar as datas deste evento, inicialmente previsto de 30 de abril a 3 de maio, para 2 a 5 outubro, ainda que sujeitas a revisão, em função da evolução da conjuntura pandémica, tendo ficado suspensa a decisão relativa à adjudicação dos serviços do concurso supramencionado. -----

Considerando ainda, -----

Que, não obstante o término dos estados de emergência e de calamidade decretados pelo Governo, o levantamento gradual das medidas de confinamento e o início de uma fase de recuperação e revitalização, subsistem os casos de contágio em Portugal sendo imprevisível o final da pandemia, pelo que, foi decidido adiar para 2021 a realização da Feira Ibérica de Turismo, na expectativa que se ultrapassem as circunstâncias atuais e se reúnam todas as condições para a realização, com o sucesso habitual, deste importante certame turístico. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere a não adjudicação do procedimento, nos termos na alínea d) do n.º1 do artigo 79.º (“circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar”) e consequentemente a revogação da decisão de contratar, com base no n.º1 do art.º 80º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de revogação da decisão de contratar.”----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar o procedimento e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta.*-----

**Ponto 3 - Ratificação da Assinatura do Protocolo de Colaboração Celebrado entre o Município da Guarda e a Altice Portugal:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º282/2020

Considerando que:-----

1 – Para o Município da Guarda o investimento em redes de comunicação de nova geração e a oferta de serviços baseados em redes de banda larga são cruciais para o desenvolvimento da economia local e para o aumento da competitividade do território; -----

- 2 – A Altice Portugal pretende investir na expansão da rede de fibra ótica no concelho da Guarda por forma a aumentar a área de cobertura neste território; -----
- 3 – A Altice Portugal é proprietária de uma rede de condutas instalada no concelho da Guarda com cerca de 128.084,2 m; -----
- 4 – As referidas condutas encontram-se, por imperativo legal e regulatório, integradas na ORAC (Oferta de Referência de Acesso a Condutas, regulada pela ANACOM, que abrange as condutas de qua a Altice Portugal é proprietária ou que se encontram sob a sua gestão, e a cujo cumprimento a Altice Portugal se encontra vinculada); -----
- 5 – Nos termos a ORAC, a Altice Portugal apenas faculta acesso a condutas, a outros operadores de comunicações electrónicas;-----
- 6 – As partes entendem que o interesse público subjacente aos projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios municipais justifica plenamente, ainda que com carácter excepcional, que o Município da Guarda possa utilizar a rede de condutas da Altice Portugal;-----
- 7 – As partes reconhecem que essa utilização da rede de condutas da Altice Portugal por parte do Município da Guarda não deverá ser feita de molde a pôr em causa o cumprimento escrupuloso da ORAC pela Altice Portugal; -----
- 8 – As partes têm como objetivo reduzir a duplicação de infraestruturas e minimizar o volume de intervenções no subsolo do concelho da Guarda, no âmbito dos respectivos projetos de desenvolvimento de rede, tendo por base a máxima utilização possível da rede de condutas que o Município da Guarda venha a deter no futuro;-----
- 9 – Tendo sido assinado protocolo entre o Município da Guarda e a Altice Portugal que visa o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as partes tendo em vista a expansão da rede de fibra ótica no concelho das Guarda e de utilização

recíproca das condutas, pertencentes a cada uma delas, e que se encontram instaladas naquele concelho. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de: -----

- Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a decisão tomada no dia 02 de julho de 2020, de assinatura do protocolo de cooperação celebrado com a Altice Portugal, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, conforme disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do CPA.” -----

O protocolo considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respetivo processo. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Voto favoravelmente, como é lógico. Mas eu pedia para que pudessem fazer uma análise, no sentido de poderem pedir, para estarmos todos legitimados para o futuro, com um parecer da ANACOM sobre este protocolo. Porque é referida a partilha das infraestruturas subterrâneas. É uma das, permita-me, entre aspas, é uma das guerras das várias operadoras. E que possa a ANACOM, tal como fizeram no caso dos transportes, e muito bem, já lá vamos a seguir, é um dos pontos, que a ANACOM possa emitir um parecer favorável a esta matéria para que ninguém, no futuro, possa por em causa o que quer que seja. Volto a frisar, esta guerra das operadoras sobre as infraestruturas subterrâneas e algumas aéreas, já têm tido pelo País alguns contornos complicados e aconselho a que isso possa ser feito. E, depois, ainda realçar que na assinatura do protocolo poderiam ter enviado convite para os Vereadores que não são do Executivo. Eu não recebi, não sei se a senhora Vereadora e o senhor Vereador receberam, mas eu não recebi convite. E acho que era de bom tom, sob o ponto de vista protocolar, que

todos nós tivéssemos recebido um convite para podermos estar na assinatura desse protocolo que é, naturalmente, muito importante para o nosso Concelho.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o clausulado do protocolo.*-----

**Ponto 4 - Ratificação dos Procedimentos de Hasta Pública para Exploração da Cafeteria junto ao Lago do PURD e do Quiosque da Av.<sup>a</sup> de S. Miguel: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º284/2020

Considerando que:-----

É do interesse deste Município manter em atividades os seus equipamentos/espacos, dinamizando as zonas onde cada um se encontra inserido;---  
Se torna indispensável e com alguma urgência, a abertura de procedimentos de hasta pública para que os mencionados espacos fiquem ao dispor dos munícipes nesta época de Verão, contribuindo deste modo para o desenvolvimento económico local; -----

O procedimento de hasta pública é competência do Executivo Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação. Atendendo a que a próxima reunião do Órgão Executivo se realiza a 13 de julho de 2020, e que há urgência em desencadear os procedimentos o mais brevemente possível;-----

Foram publicitados editais, datados de 3 de julho 2020, para procedimentos de hasta pública a realizar no dia 21 de julho do ano em curso, para os espacos acima referidos. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ----

Ratificar os procedimentos de hasta pública, aprovando os documentos em anexo, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data da publicação a

que respeita, nos termos do disposto no n.º4 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Nomear os seguintes membros da comissão da hasta pública: -----

Efetivos: Presidente da Comissão, Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo;

Vogais: Teresa Augusta Anjos Fernandes substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Catrina Isabel Goncalves Cardoso Cabral; -----

Suplentes: Sónia Moura Ribeiro e Maria Joaquina Antunes Afonso.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Só uma achega, senhor Presidente. Este quiosque, da Avenida de S. Miguel, já tem muitos anos que está ali sem qualquer atividade, a não ser, acho eu, guardavam lá os materiais de jardinagem. Eu penso que também já foi, por mais do que uma vez, a hasta pública, não? E eu tinha aqui uma sugestão. Se não houver ninguém para o explorar, porque não a Câmara Municipal da Guarda, pelo menos agora, por exemplo, no verão, utilizá-lo como uma Biblioteca Infantil? Era só uma sugestão que tinha. Foi uma pretensão, digolhe já também, quando fui Tesoureira da Junta de Freguesia, tentámos que a Câmara Municipal nos cedesse esse espaço para isso mesmo, para a Biblioteca Infantil. Agora, no Verão, pelo menos na altura do Verão dava-se uso, porque aquilo é um espaço que está ali fechado e que nunca teve qualquer atividade.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Vamos dar sequência agora a isto. E depois ficará a sugestão da senhora Vereadora registada e poderá também ser um destino. Aquele espaço, como sabe, era só um quiosque. Neste momento já tem eletricidade e tem água. E por isso é que também se está a tentar aqui dar uma outra valência que não tinha. Mas nós queremos é dinamizar, dar vida a estes espaços. Eles estão lá e, no fundo, se poder beneficiar pessoas, é isso que nos move.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os procedimentos de hasta pública e nomear a comissão proposta.* -----

**Ponto 5 - Proposta de Concessão de Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI):-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º 295/2020

Considerando que:-----

As associações humanitárias de bombeiros são pessoas coletivas sem fins lucrativos cuja finalidade é a proteção de pessoas e bens, designadamente a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um corpo de bombeiros voluntários ou misto.-----

No exercício das suas funções, os Corpos de Bombeiros carecem de equipamento operacional que garanta o cabal desempenho da sua atividade, nomeadamente de equipamento de proteção individual, EPI, para o combate de incêndios em espaços naturais, com maior segurança e eficácia, que visam em última instância assegurar a proteção individual dos seus utilizadores, por forma a garantir permanentemente a vida e a segurança dos cidadãos e dos operacionais, a salvaguarda do património e do ambiente.-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, conceder o apoio material no valor de quatro mil setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos (4.757,50€) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra.-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do n.º1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----



O apoio financeiro encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/08050102 com a GOP 420 2020 / 5054.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.* -----

**Ponto 6 - Proposta de Concessão de Apoio à Atividade de Francisco Carvalho:**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

**Proposta PCM n.º 293/2020**

Considerando;-----

O papel preponderante que o piloto natural da Guarda tem tido na participação em grandes provas de automobilismo;-----

O excelente desempenho e resultados alcançados pelo mesmo; -----

A promoção e divulgação do nome da Cidade da Guarda, nos países onde se realizam provas a contar para os circuitos da modalidade.-----

Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”.-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 5000€ (cinco mil Euros) para piloto Francisco Carvalho. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701, GOP 1112020/5007 (Apoio ao Associativismo). -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Aprovo, naturalmente. Mas, senhor Presidente, deixo aqui a minha opinião, para que ninguém, outros pilotos, seja de carros, ou de motas, ou outros que venham a colocar em causa, o que quer que seja. Naturalmente que eu considero que é mais do que legítimo para a pessoa em causa, para o piloto em causa. Mas para que ninguém possa colocar em causa, não andemos de uma forma amiúde a aprovar. Porque pode acontecer, daqui a alguns meses, outra situação e que isto possa ser, de certa forma, regulado. Nós temos o Regulamento de Apoio às Associações no âmbito do Concelho, mas também acho que, nesta matéria, também deve ser regulado. Eu devo recordar que tivemos agora um piloto de motas de todo-o-terreno, perdoem-me a forma como estou a falar, que ficou classificado em segundo lugar na sua classe no campeonato nacional e nós não temos aqui nenhum apoio para isso. Acho que também deveria ser consagrado. Portanto, acho que deve ser regulado esta matéria, para que ninguém coloque em causa este valor, ou outros. Como dizia há pouco, nada contra e é da maior importância o valor aqui aprovado para esta pessoa. Mas para que outros não coloquem, acho que deve ser minimamente regulada esta matéria.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “O senhor Vereador também sabe que tivemos sempre os apoios ordinários e extraordinários. Este é um apoio extraordinário, por isso vem à Câmara. Podíamos regular na medida em que é possível regular logo, com aqueles critérios mais ou menos objetivos. Depois, é um pouco em função daquilo que são os campeonatos, as corridas que cada um tem, ou noutra circunstância fora desta. Podíamos estar a falar de uma outra modalidade desportiva, ou até de outra natureza, temos trazido sempre. Mas a tendência devia

ser essa e reconheço. Só que temos sempre esta dificuldade em ir, num quadro mais rígido de regras, integrar, às vezes, ações, atividades desportivas que têm um carácter mais ou menos aleatório ao longo do ano. Mas é um esforço que poderá ser feito e tentarmos colocar tudo dentro de um Regulamento. Isso seria o ideal.” ---

***A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.*** -----

**Ponto 7 - Caminhos de Acesso e Estacionamento - Passadiços do Mondego -**

**Fase 1 - Deliberação de Não Adjudicação e Revogação de Contratar:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º280/2020

Considerando que:-----

1 – O concurso público “Caminhos de Acesso e Estacionamento – Passadiços do Mondego – Fase 1” foi publicado em Diário da República no dia 03 de Março de 2020; -----

2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o júri analisado as mesmas e verificado que alguns concorrentes não apresentaram proposta. A única proposta submetida a concurso não apresentava todos os documentos solicitados no programa de procedimento, pelo que o júri excluiu a mesma; -----

3 – Foi elaborado relatório preliminar e enviado a todos os concorrentes, tendo sido estipulado um prazo de 5 dias para se pronunciarem ao abrigo de audiência prévia; -

4 – Findo o prazo concedido e dado não existirem reclamações, o júri do procedimento elaborou o relatório final de análise de propostas, que se encontra em anexo à presente proposta;-----

5 – Nos termos do n.º1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar; -----

6 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação; -----

7 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Não adjudicar o concurso público de “Caminhos de Acesso e Estacionamento – Passadiços do Mondego – Fase 1”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do artigo 79º do CCP;-----

- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º1 do artigo 80º do CCP.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Concordo, naturalmente, face àquilo que é referido. Mas aquilo que eu perguntava é quando é que será lançado o novo concurso. Seja no caso concreto, os caminhos de acesso e estacionamento, seja para os abrigos de apoio e as casas de banho, que é fundamental naquele percurso. Portanto, digamos que a segunda fase do projeto dizia isso, que é fundamental. Para quando é que isso está previsto digamos assim?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Neste procedimento não sei, por acaso o caderno de encargos não o tenho de cor, mas a verdade é que há uma série de erros na proposta e de contradições e que justificou a não adjudicação. Mas não sei se neste, se noutra. Vai haver efetivamente. Neste procedimento já tínhamos as casas de banho, ou não? Existia? Portanto, este procedimento tem é que voltar no mais curto espaço de tempo.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Deixe-me só recuar aqui uns meses antes, quando eu estava ainda como Vereador com pelouros. Este procedimento não tem casas de

banho. Só tem os estacionamento e os caminhos de acesso. Tal como referido na altura ainda pelo senhor Presidente, para não ir a Tribunal de Contas com as vicissitudes todas que temos com o Tribunal de Contas, seriam feitos dois ou três procedimentos, mas sem por em causa o fracionamento da despesa, nada isso. Estamos a falar em sítios diferentes e objetivos diferentes. Mas importa, neste segundo projeto que foi feito, verificar tudo o que lá está previsto. Até o próprio miradouro do Mocho Real, sob o ponto de vista das condições segurança, está muito perigoso para alguém lá ir e está tudo neste segundo projeto que foi feito. E, portanto, para que possam fazer essa análise.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Houve alguma alteração, ou não, nos últimos dois meses, Arquiteto Isidro? É o que estava. E quanto a estas duas questões, vamos fazer um processo autónomo? É um processo autónomo. Desde que nós possamos e tenhamos o tempo necessário, colocaremos imediatamente porque são duas infraestruturas necessárias, não é? Estamos a falar de trezentos e sessenta e seis dias, haverá sempre essa avaliação. Não podemos ter os Passadiços terminados sem os WC's. Penso que isso está nas vossas preocupações, nas nossas preocupações.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta.* -----

**Ponto 8 - Concurso Público de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda - Aprovação da Minuta do Anúncio do Concurso:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º290/2020

Considerando que:-----

Em 30 de junho a Assembleia Municipal autorizou, nos termos da alínea p) do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro com a sua atual redação, a Câmara Municipal a celebrar um contrato para a concessão do serviço público de transportes coletivos de passageiros da Guarda, fixando as condições gerais na sequência da proposta apresentada pelo Órgão Executivo, em 22 de junho de 2020. A Câmara Municipal em 22 de junho de 2020, deliberou aprovar o caderno de encargos e programa de procedimento. -----

Estão reunidas as condições para dar início ao procedimento de concurso público, com vista á celebração do contrato de concessão. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar, a minuta do anúncio de concurso público, para a concessão do serviço público de transportes coletivos de passageiros, previsto no nº1 do artigo 130º do CCP que se anexa.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do anúncio do concurso.* -----

### **Ponto 9 - Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda - 3.ª**

#### **Fase - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: ----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

#### Proposta PCM n.º294/2020

Considerando que:-----

- 1 – A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda – 3.ª Fase”, estimada em 1.235.098,59€ (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, noventa e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) acrescida da taxa de IVA;-----
- 2 – Sendo a Plataforma logística da Guarda, uma infraestrutura que possui alguns anos e onde se localiza a maior área empresarial do concelho e inclusive do distrito

da Guarda, e o espaço por excelência onde se pretende que se instalem mais empresas, para que fosse possível existir oferta de lotes para aquisição, houve necessidade de infraestruturar o terreno disponível. Tal, envolveu várias fases, nomeadamente a 1ª e a 2ª fase que foram executadas já há alguns anos. Os 197 lotes aptos para construção encontram-se inseridos numa área de 96ha de terreno. -- No entanto, desses 197 lotes, 41 estão na 3ª fase de expansão e que ainda não se encontra construída nem infraestruturada.-----

Atualmente, dos lotes disponíveis na PLIE para aquisição, o Município da Guarda apenas dispõe de 5, livres de qualquer constrangimento, encontrando-se, por conseguinte, quase sem oferta de lotes;-----

3 – O Município da Guarda pretende candidatar a empreitada de “Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda – 3ª Fase” a fundos comunitários, nomeadamente ao Concurso para Apresentação de candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial, AVISO Nº. CENTRO-53-2020-08, Apoio à Localização de Empresas.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 - Aprovar o projeto de arquitectura e projetos de especialidade (rede viária, plano de acessibilidades, rede de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais, rede de incêndios, projeto eléctrico e ITUR, rede de gás natural, arranjos exteriores e sinalização), para a empreitada de “Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda – 3.ª Fase”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----

5 – Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 19º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constantes da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Naturalmente, apoio e elogio este procedimento que já se vinha a falar há um ano a esta parte, sensivelmente. Contudo, senhor Presidente, devo também aconselhar para que, ao mesmo tempo que agora se vai fazer o concurso e depois se faz a obra, que se possa proceder no imediato ao início do procedimento de revisão do Plano de Pormenor da Plataforma Logística. Uma vez que existem ainda lá muitos terrenos sobrantes, que estão fora das reservas ecológicas, etc., e outras reservas e do marco geodésico, etc., mas que são terrenos que podem ser aproveitados para mais lotes. O Município não precisa comprar mais área para a... chamemos-lhe a 4.ª Fase da Plataforma a Logística. Não precisa comprar terrenos porque ainda há lá alguns que dão para determinado tipo de lotes. Não dá para empresas muito grandes, mas para algumas médias empresas dá. Mas para que, no âmbito dessa revisão, isso possa ser consagrado, porque isso é possível, para aumentar o número de lotes sem comprar terrenos, naturalmente. Ao mesmo tempo que o próprio parque TIR ainda pode admitir, lá numa determinada zona, também a sua ampliação. E, portanto, deixo esta acheza para que isso possa também ter o seu seguimento.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Essa é, de facto, uma questão interessante, porque nós fizemos várias alterações do Plano de Pormenor. Mas nós



não podemos estar a alterar o Plano de Pormenor, com pormenores, como aconteceu no passado...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, deixe-me só clarificar. Não é uma alteração, é uma revisão. A última revisão foi feita há quatro anos. Ou, aliás, perdão, começou há seis anos e terminou há dois ou três. Uma vez que a evolução... os Planos de Pormenor existem e podem ser alterados, neste momento, a qualquer momento. É o que a lei permite. Se os lotes não tivessem sido tão vendidos como foram vendidos, estava perfeitamente de acordo. Agora, chegamos a um tempo em que os lotes já estão praticamente reduzidos a zero, pela informação que é referida, e se há lá terrenos que permitem fazer ainda algumas edificações de algum tipo, daí eu dar esta sugestão. E olhe que não ficará, mesmo recorrendo a serviços externos para que possa ser mais célere, apenas pela celeridade, não tem a ver com a competência, tem a ver apenas com a celeridade, o custo será em função da maior valia que pode servir para a Plataforma Logística e para o Concelho, esta revisão, aproveitando todos esses espaços vazios que, neste momento, estão... não estão ao abandono, são terrenos que estão por lá mais devolutos e, naturalmente, é impossível conseguir tratá-los todos. Mas era esse conselho que eu deixava.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós já detetámos algumas situações na Plataforma Logística. Por exemplo, há lotes que não têm acesso e estão vedados por passeio. E até a propósito dessas e outras questões de viabilidade e de utilização da Plataforma Logística, foi-me logo solicitado pelos técnicos a alteração do Plano Pormenor. A alteração, revisão. O que é que sucede? Face aos projetos, porque já temos praticamente... não temos os lotes todos, falta construir em sete lotes, esses não têm nem contrato de promessa, nem têm escritura. Mas, face àquilo que vai ser pedido e está a ser pedido pelos empresários, então, face a essa análise

mais específica, não só com aquelas questões técnicas que nós já as conhecemos, mas também a essa análise específica, alterar ou fazer a revisão do Plano Pormenor já com todas, para não andarmos, permanentemente, a alterar o Plano, ou rever o Plano Pormenor. Para além disso, é uma nota, se conseguirmos zonas verdes designadamente à Coficab... eu, ainda no outro dia, dizia ao Arquiteto Isidro: - está aqui esta zona tão grande, porque é que nós não vamos ocupar?..."

- **Sérgio Costa, Vereador:** "É uma cabeceira de linha de água que não o pode fazer, por força da lei, e é zona de proteção ao marco geodésico. Portanto, tirando essas zonas, tudo o resto, grosso modo, pode ser utilizado. Mas isso, naturalmente, é um estudo que depois podem fazer. Aliás, em tempos, ainda chegou a haver um rascunho sobre essa matéria. Mas eu queria deixar apenas essa achega."-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** "Essa parcela que está da parte inferior ao parque TIR, também é uma zona vazia e admitia ali uma construção e é uma questão que também está apontada. De maneira que estamos de acordo quanto a isso. Tudo o podermos aproveitar, para além da 3.ª Fase que é esta que está aqui em discussão, porque são cerca de quarenta e um lotes, está na altura, também porque abriu aqui uma gaveta de apoio comunitário, cujo projeto foi desenvolvido aqui na Câmara e, até 30 de julho, terá que a candidatura estar completa para irmos buscar esses fundos. Aí, um voto de louvor aos técnicos porque, caindo exatamente em cima do pano, mas atingindo esse objetivo, valeu a pena o trabalho desenvolvido em prol desta 3.ª Fase."-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.*-----

*Membros efetivos:*-----

*Presidente – Ana Ferreira; 1º Vogal – Carla Reis; 2º Vogal – Manuel Pinto.*-----

**Suplentes:** -----

**1º Vogal – Mónica Brás; 2º Vogal – Margarida Ramos.** -----

**Ponto 10 - EBS da Sé - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º281/2020

Considerando que:-----

- 1 – A empreitada de obra pública, com contrato celebrado em 23 de Outubro de 2018 e visto do Tribunal de Contas, foi consignada em 05 de Abril de 2019, pelo valor de €770.252,01 à firma O2S – Engenharia e Construção, Lda.; -----
- 2 – No decorrer da empreitada foram detectadas necessidades de executar trabalhos, que não estão previstos no projecto, e poderão colocar em causa o preceito que levou à decisão de contratar; -----
- 3 – Estes trabalhos resultam de erros e omissões/ trabalhos não previstos, mas sob o ponto de vista técnico e funcional, deveriam fazer parte do contrato inicial, o que não aconteceu, por desconhecimento do funcionamento da escola e por desconhecimento de danos causados aquando da execução de alguns trabalhos; -----
- 4 – Os respectivos trabalhos complementares foram aprovados no valor de €59.948,73+IVA, e por um prazo de execução de 60 dias, tendo sido celebrado o 1.º adicional ao contrato;-----
- 5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, até ao dia 11/09/2020, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;-----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento cofinanciado; -----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo até ao dia 25 de Agosto de 2020, data que coincide com o término do prazo para conclusão dos trabalhos complementares, de acordo com o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra até ao dia 25 de agosto conforme proposto.*-----

**Ponto 11 - Reabilitação dos Edifícios Municipais na Zona do Torreão (Torre Velha) - Interação Social - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º286/2020

Considerando que:-----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., e o prazo de execução (365 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado, tendo sido prorrogado o prazo, após suspensão dos trabalhos, por 373 dias, sendo o termo final do contrato no dia 28 de Junho de 2020; -----

2 – Face ao estado de emergência decretado em Portugal no dia 18 de março de 2020, devido à pandemia provocada pelo vírus Covid-19, houve uma alteração imprevisível das circunstâncias na execução dos trabalhos na empreitada, com consequências na produtividade. O abrandamento dos trabalhos resultou da dificuldade ou impedimento de fornecedores, que reduziram ou encerraram as suas produções, em abastecer a obra com os materiais necessários;-----

3 – Às condições normais de segurança, acrescem cuidados específicos de acordo com as recomendações de prevenção, nomeadamente distanciamento e higiene; ----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 90 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;-----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento cofinanciado; -----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 90 dias, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 90 dias.*-----

**Ponto 12 - Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação em Vila Mendo e Arraçaio - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º291/2020

Considerando que:-----

- 1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Oualte – Construções, S.A., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;-----
- 2 – Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia do Covid-19; -----
- 3 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, têm implicações diretas e indiretas na prossecução normal dos trabalhos, nomeadamente o licenciamento da utilização de explosivos por parte da entidade competente solicitado a 4 de Março do corrente ano e que só durante o mês de Julho será entregue; -----
- 4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;
- 5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;-----
- 6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias.*-----

**Ponto 13 - Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação em Cerdeiral - Panoias de Baixo e Paiviegas - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º292/2020

Considerando que:-----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;-----

2 – Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia do Covid-19; -----

3 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, têm implicações diretas e indiretas na prossecução normal dos trabalhos, nomeadamente o licenciamento da utilização de explosivos por parte da

entidade competente solicitado a 4 de Março do corrente ano e que só durante o mês de Julho será entregue; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias.*-----

**Ponto 14 - Prorrogação do Prazo para Elaboração do Plano Diretor Municipal da Guarda:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º287/2020

Considerando que:-----



1 – O procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, foi publicado através do Aviso n.º 14607/2019, de 19 de setembro; -----

2 – A Câmara Municipal da Guarda estabeleceu um período de quinze meses para a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda;-----

3 – Nos termos do n.º 7 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – RJGT, o não cumprimento do prazo estabelecido determina a caducidade do procedimento; -----

4 – O prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo;-----

5 – Como é sabido, a epidemia SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública internacional, que deu origem à declaração de uma situação de pandemia internacional pela Organização Mundial de Saúde no dia 11 de março de 2020. Em Portugal foi declarada, logo no dia 13 de março de 2020, situação que provocou suspensão dos prazos do procedimento. Situação esta, que originou um retardamento no processo de revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda.”-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Nos termos do estabelecido no n.º 6 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, a prorrogação do prazo por mais quinze meses para a conclusão do Plano Diretor Municipal da Guarda.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, concordo, naturalmente, é uma prerrogativa legal. Mas deixe-me demonstrar a minha preocupação face ao atraso na revisão do PDM que vai levar a que este processo se arraste até ao final de 2021, sensivelmente. E, portanto, para que isso possa acelerar o mais rápido possível e que não sejam esgotados os quinze meses porque, sem darmos conta, os quinze

meses escorrem rapidamente pelas nossas mãos. Que possa ser acelerado o mais rápido possível.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu partilho da sua preocupação. Desde logo, houve aqui uma formalidade que foi a publicação que não ocorreu no tempo previsto. E isso é que, com admiração minha, estando nós...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “A publicação foi em setembro pela CCDR. Embora a Câmara tenha aprovado em março, abril, de 2019 todo o procedimento e depois foi à Assembleia Municipal, mas a CCDR só em setembro último é que publicou. E por isso é que, depois, os quinze meses... é contar, a partir daí, até quando é que vai dar os quinze meses. Agora, a 1.ª Fase, depois de se iniciar a auscultação, o Arquiteto Isidro acompanhava, à época, também, mas a preocupação destes quinze meses vai levar para o final de 2021. É muito tempo. Já sabemos que, sem darmos conta, já lá estamos. Mas para que possam ser antecipados os prazos o mais rapidamente possível.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu também penso que o trabalho desenvolvido até aqui que ajudará, cumprindo a forma, a ser rápido no conteúdo. E essa também é a confiança que eu tenho neste processo porque há trabalho já feito. Mas, verdadeiramente, não fosse essa questão da publicação, nós estaríamos a concluir o PDM nesta altura, ou brevemente estaríamos em conclusão com o PDM.” -----

***A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais quinze (15) meses para a conclusão do PDM da Guarda.*** -----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de exequutoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi. -----